



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



## Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 71/2025

São Pedro do Piauí, 13 de novembro de 2025.

*Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência do feriado do dia nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, quinta-feira.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

### **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de novembro de 2025.

**LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**  
**Prefeito Municipal**



ID: 453F190BEF6D4

**ESTADO DO PIAUÍ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSPI/PI.  
 GABINETE DO PREFEITO/PMSPI/PI.  
 AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N – CENTRO – CEP: 64.430.000.  
 CNPJ: 06.554.810/0001-76 – FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2025/PMSPI/PI.  
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 04/2025 – CIMBAJE/MG.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.10572/2025 – PMSP/PI.

OBJETO: Contratação de empresa por meio de registro de preços, para o fornecimento parcelado de veículo tipo ambulância para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSPI/PI.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/PMSPI/PI

CNPJ: 06.554.810/0005-08.

CONTRATADO: LIZARD SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 30.536.715/0001-24

Supor Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 11.462/2023, Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025/CIMBAJE/MG, Ata de Registro de Preços nº 035/2025/CIMBAJE/MG, demais legislação correlatas.

Valor Global: R\$ 567.000,00 (Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Reais)

Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS - Dotação orçamentária: 10.301.0005.1617.0000;  
 Elemento de Despesa: 44.90.52. Fonte de Recurso: 500, 601.

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 13/11/2026 - 12 (doze) meses.

Data Assinatura: 13/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretário Municipal de Saúde: Flávio Ribeiro Castro Silva.

Contratado: LIZARD SERVIÇOS LTDA: Marcus Vinícius Lopes,

São Pedro do Piauí (PI), 13 de novembro de 2025.

Publique-se.

Lindomar Gonçalves de Alencar

Prefeito Municipal/PMSPI/PI.



ID: 91AF243355FF4

**PREFEITURA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ**


Portaria nº 070/2025

São Pedro do Piauí, 04 de novembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ,  
 Sra. Valéria Rakel Mendes Ribeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 63 (sessenta e três) dias de Licença Prêmio, no período de 04 de novembro de 2025 a 05 de janeiro de 2026 (período aquisitivo: 2019 – 2022), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais, a Cipriano Faustino de Sousa, Professor Classe C, Nível V, lotado no Colégio Municipal Osório Batista, neste município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Valéria Rakel Mendes Ribeiro  
 Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI  
 Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro  
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: 67A4F7F2C7204


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ**
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 71/2025

São Pedro do Piauí, 13 de novembro de 2025.

Declara ponto facultativo no Município de São Pedro do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, **LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em decorrência do feriado do dia nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, quinta-feira.

**Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos órgãos, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 13 de novembro de 2025.



LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR  
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 – Centro  
 CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí - Piauí  
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiaui.pi.gov.br

ID: E9D47241B0244


**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI**


EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025/PMSPI/PI.  
 DISPENSADA LICITAÇÃO Nº 043/2025-PMSPI/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0011153/2025-PMSPI/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER NECESSIDADES DOSÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSPI/PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI.

CNPJ: 06.554.810/0001-76

CONTRATADO: J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA.

CNPJ: 06.554.810/0001-76.

Supor Legal: Art. 75, Inciso II, § 3º, da Lei Federal 14.133 de 2021 e Decreto Municipal 041/2021.

Valor Global: R\$ 22.254,03(Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

**FONTE DE RECURSO:** Dotação Orçamentária: Ação:04.122.0002.2040 -Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento.  
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.  
 Fonte de Recurso: 500, 501.

VIGÊNCIA: 13/11/2025 a 31/12/2025.

Data Assinatura: 13/11/2025.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí: Lindomar Gonçalves de Alencar. Contratado: J. A. OLIVEIRA COMERCIO LTDA.

São Pedro do Piauí (PI), 13 de novembro de 2025.

Publique-se.

Lindomar Gonçalves de Alencar

Prefeito Municipal/PMSPI/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI  
 Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro  
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI